



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 080/2021

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, veja a possibilidade de adquirir aparelho de teste rápido para COVID-19, que seja eficaz no resultado a população de Centenário do Sul/PR.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, o teste rápido é uma ferramenta fundamental no combate à pandemia provocada pelo coronavírus, os principais pontos positivos do teste rápido são: economia para o município, celeridade tendo o resultado em poucos minutos; somando isto aos munícipes que trabalham em empresas e não terão que ficar em quarentena esperando resultado por sete dias.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 29 de março de 2021.

PROF. ADAM LINEKER

Vereador

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ

Vereador